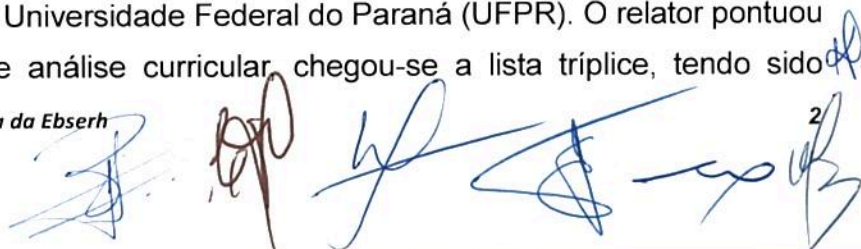


**ATA DA 100ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Newton Lima Neto, Presidente; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Administração e Infraestrutura; Walmir Gomes de Sousa, Diretor de Controladoria e Finanças; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde; Luiz Roberto Moselli, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; e registrou-se a participação, via videoconferência, do senhor Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Encontravam-se também presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Davison da Silva Ferreira, Coordenador de Gestão de Processos da DGPTI; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Luiz Vicente Borsa Aquino, Coordenador de Gestão Integrada; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Marisete Aparecida Beu Ribeiro e Paulo Henrique Zarat Tavares, ambos Assessores da Presidência; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: a) Informes; e b) Ordem do Dia: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 99ª reunião; 2) Documento 23477.011606/2015-64: Indicação de Auditor Chefe para o HC-UFPR – Relatoria Walmir Gomes de Sousa; e 3) Processo 23477.025634/2014-88: Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2014 – Concurso de reposição de vagas para 21 HUFs – Relatoria Celso Fernando Ribeiro de Araújo. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) solicitou a inclusão do Processo nº 23477.005085/2014-25, que passou a configurar o item 4 extrapauta, o que recebeu a concordância de todos. Em seguida, foram feitos os informes. O Presidente comunicou, primeiramente, que deu início às visitas à rede de Hospitais Universitários Federais (HUFs), com o objetivo de conhecer melhor a realidade de cada um deles. Outro informe da Presidência foi sobre a próxima reunião do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que está agendada para o dia 23 de junho. Passando-se aos informes dos membros da Diretoria Executiva, a DGPTI



comentou que, esta semana, sua equipe esteve no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), com dois objetivos: alinhamento com a Presidência do hospital sobre os trabalhos com o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e mapeamento dos processos de urgência e emergência, para definição de novo módulo do aplicativo. Com relação ao Comitê Gestor do AGHU, seu funcionamento prevê a atuação dos níveis Técnico, Gestor e de Negócios; para compor a instância de Negócios, a DGPTI irá encaminhar memorando às demais Diretorias, solicitando indicação de representantes e para que sejam definidos também os representantes das filiais. Outro informe relacionado ao AGHU, foi sobre a implantação de mais módulos no Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e sobre reunião, no Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), para diagnóstico e análise de novos módulos do aplicativo a serem implantados no hospital. Prosseguindo, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou sobre a regulamentação do plantão de sobreaviso como ferramenta de escala dos HUFs, para os profissionais da área de assistência direta ao paciente, em que forem desenvolvidas atividades que justifiquem a necessidade de manutenção de equipe à distância, para a cobertura de situações consideradas como de urgência, em prol do pleno atendimento hospitalar. Ficou estabelecido que cada HUF deverá enviar semestralmente para a Sede a respectiva programação de plantões de sobreaviso, de modo a sistematizar a liberação de recursos financeiros. Outro informe da DGP foi a respeito das Normas Operacionais para Progressão dos empregados da Ebserh, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários; as Normas dispõem sobre critérios e procedimentos para Progressão Vertical, em 2015, e para Progressões Horizontal e Vertical, a partir de 2016. A DGP afirmou que, em 2014, ocorreu Progressão Horizontal dos empregados da Sede e do HU da Universidade Federal do Piauí (UFPI) que tivessem completado, até 31 de dezembro, um ano de contratação pela Ebserh, e com base em determinados critérios técnicos. A Progressão Vertical ocorre em anos interpolados, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e prevê incremento salarial de 12% (doze por cento). Salientou-se a importância do informe, considerando as expectativas e demandas dos empregados da Empresa. Encerrados os informes, passou-se à Ordem do Dia. Pelo item 1, fez-se a leitura, aprovação e assinatura da ata da 99ª reunião. Na sequência, abordou-se o item 2 da pauta, com o Documento nº 23477.011606/2015-64, de relatoria do Diretor Walmir Gomes de Sousa, sobre indicação de Auditor Chefe para o HC da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O relator pontuou que, após processo seletivo e análise curricular, chegou-se a lista triíplice, tendo sido

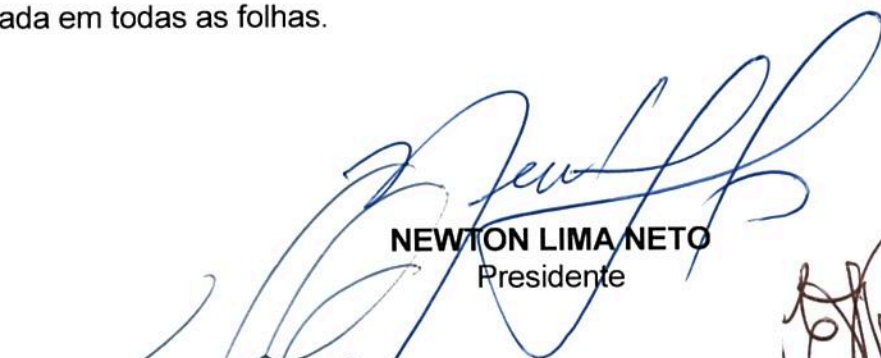


selecionado o candidato que obteve maior pontuação, o senhor Pedro Affonso Henriques Neto, que possui diversas especializações e vasta experiência em auditoria e gestão pública. A indicação do Auditor Chefe para o HC da UFPR foi, então, aprovada por unanimidade, e foi editada a Resolução nº 164/2015. Prosseguindo, abordou-se o item 3, com o Processo nº 23477.025634/2014-88, de relatoria do Diretor Celso Fernando Ribeiro de Araújo, sobre Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2014, para organização de concurso de reposição de vagas para vinte e um HUFs. O relator informou tratar-se de prorrogação de contrato de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato relativo à organização e realização de concurso público, para provimento de vagas em vinte e uma filiais da Ebserh. O concurso, portanto, é de âmbito nacional e as vagas, de determinadas especialidades médicas e de cargos assistenciais e administrativos, estão em conformidade com o quadro aprovado pelo Dest-MPOG. A contratação, executada por dispensa de licitação, foi aprovada inicialmente em dezembro de 2014, pela Diretoria Executiva, tendo sido editada, na época, a Resolução nº 138/2014; contudo, pelo fato de o número de inscrições ter superado o previsto, houve necessidade de aditar o contrato, no valor de R\$ 427.880,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais), mantendo-se a vigência inalterada, até 11 de dezembro de 2015. O relator informou, ainda, que constam, nos autos do processo, parecer favorável da Consultoria Jurídica e manifestação da Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF) sobre a existência de disponibilidade orçamentária, posicionando-se também favoravelmente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2014, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva; destarte, foi editada a Resolução nº 165/2015. Em seguida, abordou-se o item 4, com o Processo nº 23477.005085/2014-25, para referendo à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, para reforma e reforma com ampliação, para atender às necessidades de reestruturação física dos HUFs filiais da Ebserh. A DAI explicou que, após questionamentos judiciais, os quais foram devidamente esclarecidos, o processo de contratação prosseguiu os trâmites ordinários, e a empresa contratada, com vigência de doze meses, é a PJJ Malucelli Arquitetura SS Ltda., pelo valor global de R\$ 4.638.295,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), referente ao Grupo 6 da Ata de Registro de Preços (ARP). Desse total, R\$ 814.803,04 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e três reais e quatro centavos) é o valor para o exercício de 2015. Após análises, o colegiado referendou a contratação decorrente do processo supracitado, e foi editada a Resolução nº 166/2015. Nada mais havendo a tratar, o Presidente



3

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente



**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
DCF



**CELSO FERNANDO R. DE ARAÚJO**  
DAS



**LUIZ ROBERTO MOSELLI**  
DGP Substituto



**CRISTIANO CABRAL**  
DGPTI



**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
DAI